

PORTARIA COREN-AP Nº 201, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, a qual estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO os autos do PAD 2025000393, referente ao Ofício nº 105/2025 do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 582ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP-2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a enfermeira fiscal **Ana Clara Cavalcante Melo, COREN-AP nº. 411.545-ENF** para realização de fiscalização referente ao PAD 2025000393, em conjunto com o Conselho Regional de Odontologia - CRO no dia 30 de setembro de 2025, à clínica La Divas Estética e Odontologia, no município de Santana-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário